



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Sexta-feira • 18 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 465

Esta edição encontra-se no site: www.carira.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **PORTARIA Nº 02/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019** - Readapta servidora pública do magistério e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

PORTARIA Nº 002/2019 De 16 de JANEIRO de 2019

READAPTA Servidora Pública do Magistério e
da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DE CARIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 25 e 28 da Lei nº 565 de 30 de Dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o requerimento preterido pela servidora/professora, Sra. **FLÁVIA VALÉRIA FONTES BARRETO**, matrícula nº11699 peticionando seu afastamento das atividades de Regência de Classe da Unidade de Ensino, Escola Municipal Maria Esmeralda Costa.

CONSIDERANDO a orientação médica sugerindo o afastamento de sala de aula, bem como, de atividades que exijam esforço físico.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, II, "e", da Lei 565/04, a licença concedida por motivo de Doença Profissional devem ser consideradas como de efetivo exercício.

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 28, incisos I, II e III e parágrafo único, da Lei 565/04, o docente permanecerá no exercício das outras atividades, em caráter temporário sem perda de vencimentos e vantagens.

RESOLVE:

Art. 1º Readapta a Servidora Pública do Magistério, Sra. **FLÁVIA VALÉRIA FONTES BARRETO**, matrícula nº 11699, de suas atividades de docência de Regência de Classe para atividade Técnica, em caráter temporário, tendo início em 01 de fevereiro do ano em curso, sem perda de vencimentos e vantagens.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer de Carira do Estado de Sergipe, 16 de Janeiro de 2019.

TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA
Tereza Cristina de Oliveira
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 034/2018
CARIRA-SE